

Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 152.06.26

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12. RESOLUÇÃO/APROVAÇÃO DO CMAS



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 002/2026

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Itatuba/PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 393/2014, Art. 3º, parágrafo VIII em Reunião ordinária, realizada no dia 23 de março de 2026

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Brasil;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações da política de assistência social de forma contínua, articulada e participativa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação da Assistência Social do Município para o quadriênio 2026–2029, conforme apresentado pelo órgão gestor da política de assistência social.

Art. 2º O Plano aprovado estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações a serem executadas no período de 2026 a 2029, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 3º O acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano de Ação serão realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em conjunto com o órgão gestor, garantindo o controle social e a transparência das ações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itatuba/PB, 25.03.2026



LARISSA GUERRA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social-CMAS

Rua José Silvério, nº 60
Itatuba-PB, CEP 58.378-000

